



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 095/2023

Quissamã, 17 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 439/2022, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 264/2022, de autoria do Vereador Rildo Barcelos Sobrinho, informo que não foi possível a realização do Concurso para o Verão 2023, mas, esta Administração Municipal acolhe a propositura, ao ensejo da qual procederá ao encaminhamento da mesma aos setores competentes, com vistas à realização de estudos de viabilidade técnica e orçamentária para a execução da proposta no próximo ano.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FATIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ